

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 015.383/2011-3**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional de Seguro Social.**Assunto:** Comunicação processual.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Compulsando os autos não verificamos notificação do Acórdão 2.165/2017-TCU-Plenário para a Sra. Fátima Marcial Castro Ortolan, para a Sra. Cely Marcial Castro e para a Sra. Rosely Marcia Castro, sucessoras do Sr. Albino Baptista Castro.
2. Propomos a realização dos Ofícios de notificação para as sucessoras do Sr. Albino Baptista de Castro e também a realização de Edital de notificação do Acórdão 2165/2017-TCU-Plenário para a Sra. Eliana Silva de Souza. Conforme demonstrado nos autos, todas as outras notificações da responsável foram realizadas por Edital.
3. Os números dos novos ofícios e edital são: 3477/2017, 3476-2017, 3475/20175 e 75/2017.

Secex-RJ, em 6 de novembro de 2017.

(assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1